

Em anexo:

- a) Carta/pedido/justificação do pedido, com indicação dos programas ou ações que se pretendem desenvolver e os respetivos orçamentos detalhados;
- b) Cópia da parte da ata da deliberação municipal de atribuição do subsídio;
- c) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade requerente;
- d) Quando aplicável - Orçamentos dos fornecedores, num mínimo de três, obrigando-se as entidades beneficiárias a apresentar posteriormente documento comprovativo da realização da despesa subsidiada.